



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 39/2019 para julgamento da Fase de Habilitação Documental do Processo nº 01-115242/2018 - PMC referente ao **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CURITIBA – LOTE 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA**. Decorrido o prazo de recurso de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da ATA DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, conforme termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, identificado que não houve recurso protocolado na Secretaria Municipal da Saúde do serviço que não apresentou na integralidade a documentação solicitada no Edital de Chamamento nº 001/2019. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **HABILITAR NA FASE DOCUMENTAL** os estabelecimentos: **CLÍNICA DE IMAGEM SONAR S/S** CNPJ: 40.210.940/0001-20, **ECOCLIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS ECOGRÁFICOS LTDA** CNPJ: 80.564.529/0001-77, **CLINIMAGE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S/A** CNPJ: 79.643.318/0001-40, **INSTITUTO DE ROENTGENDIAGNOSTICO LTDA** CNPJ: 76.702.364/0001-85. A Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento: **NÃO HABILITAR** o estabelecimento: **ESCOLA PARANAENSE DE APERFEIÇOAMENTO MÉDICO S/C LTDA** CNPJ: 03.298.514/0001-63. O Resultado do julgamento da Fase Habilitação Documental encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 14 de agosto de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Maria Eugênia Fátima de Marchi Costa
Membro da Comissão de Credenciamento